

Transferência de imóveis da União será mais fácil

**BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO**

A transferência de propriedade de imóveis de que a União detém o domínio pleno será feita, com o novo pacote do governo, sem prévia consulta ao Serviço de Patrimônio da União (SPU). Segundo o ministro interino da Fazenda, isso vai significar o "desaparecimento de 60% dos processos atualmente em curso". O pacote prevê, também, a partir do exercício de 1988, o reajuste da taxa de ocupação de terrenos da União para 2% e 5%, respectivamente nos casos de inscrição requerida até 31 de março de 88 ou após essa data, do valor locatário do imóvel.

Na opinião do ministro interino, Mafson da Nóbrega, outra inovação introduzida é que os bens de propriedade da União poderão ser vendidos,

a partir de agora, por leilões e não mais por concorrência pública. Os formuladores do novo pacote acreditam que essa medida tem o objetivo de dinamizar a receita patrimonial.

O ministro interino da Fazenda destaca que na transferência de propriedade de imóveis de que a União detém o domínio pleno, por exemplo, nos terrenos de marinha, o contribuinte se autolançará. E explica que o interessado vai calcular o valor do imóvel, procurar um banco autorizado a recolher tributos federais.

No item Serviço de Patrimônio da União, são adotadas também medidas de proteção à orla marítima e às margens de lagos, rios e ilhas fluviais de propriedade da União.